



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 26/2022

SÚMULA: COMUNICA O RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS ENVIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM RAZÃO DO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 001/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o cronograma do Edital de Chamamento Público nº001/2022,

Considerando a análise das propostas pela comissão de seleção, no dia 05 de Agosto de 2022,

Considerando o Item 8.2.3 do Edital de Chamamento Público nº001/2022

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar o resultado preliminar de análise das propostas enviadas pelas Organizações da Sociedade Civil em razão do edital de banco de projetos nº 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR.

RESULTADO PRELIMINAR

CNPJ	OSC	Pontuação	Resultado
07.736.225/0001-50	Associação Medianeirense de Atendimento Especializado,	100	Classificada



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

	Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA		
00.883.367/0001-09	Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI	100	Classificada
05.774.123/0001-01	Sociedade Filantrópica Semear	100	Classificada
11.483.768/0001-80	Entidade Filantrópica O Bom Samaritano	100	Classificada

Art. 2º - Abre-se prazo de 05 (cinco) dias a partir dessa publicação, para envio de recursos conforme Item 8.3 do Edital nº001/2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08/08/2022.

Michael Cristian Stiehl

Presidente do CMDCA

Gestão 2020/2022